



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que Move!"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Prorrogação de Prazo do Contrato nº062/2025 PMP

Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021

Processo nº 1430/2025

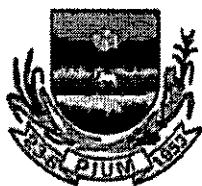
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 062/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUM DO TOCANTINS - TO E A L A
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Município de Pium - TO, inscrito no CNPJ sob nº 01.189.497/0001-09, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, FERNANDO BELARMINO DA SILVA.

E a empresa **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Cecília Meireles, s/nº, Quadra 03, Lote 10, Centro, Fátima - TO, CEP 77.555-000, e registrada na JUCETINS sob o nº 17200724201, e inscrita no CNPJ sob o nº 46.519.661/0001-29 neste ato representado por **LETICIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/01/1990, portadora do CPF nº 015.550.841-50, Carteira Nacional de Habilitação nº 04570117649 DETRAN/TO, residente e domiciliada na Avenida Teotônio Vilela, s/nº, Quadra 04, Lote 15, Centro, Fátima - TO, CEP: 77555-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**, conforme a Ata nº **006/2025** decorrente do Processo Administrativo nº **182/2025**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 062/2025, que trata da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº006/2025 DO PROCESSO 182/2025 DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA-TO VISANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA USO TEMPORARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que Move!"



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de **celebração do Termo Aditivo na presente data** decorre de **demandas administrativas supervenientes e imediatas**, relacionada à manutenção da regularidade da execução contratual e à continuidade dos serviços indispensáveis à realização de eventos previamente programados pela Administração Municipal.

Registra-se que a não formalização do aditivo de forma imediata poderá resultar em:

- risco de **interrupção da prestação dos serviços contratados**;
- prejuízos à execução da agenda oficial do Município;
- comprometimento do interesse público e da continuidade do serviço.

Dessa forma, a aditivação na data de hoje revela-se **necessária, urgente e plenamente justificada**, como medida preventiva e corretiva para assegurar a legalidade e a regularidade da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do vencimento anterior, ou seja, com novo término fixado em **31/12/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas, condições, obrigações e garantias previstas no Contrato nº 062/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo. A Contratada deverá manter a garantia contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, estendendo sua vigência para o período adicional ora pactuado, reforçando-a caso necessário, nos termos do art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos jurídicos após sua publicação resumida no, no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Pium - TO, em observância ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que Move!"



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cristalândia - TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pium - TO, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO
BELARMINO DA SILVA
SILVA:0118654
5194

Assinado de forma
digital por FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Dados: 2025.12.17
15:02:48 -03'00'

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito municipal

L A CONSTRUCOES E
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:465196610001
29

Assinado de forma digital
por L A CONSTRUCOES E
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:46519661000129
Dados: 2025.12.17 14:01:17
-03'00'

L A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ: 46.519.661/0001-29

Representante Legal da Contratada

em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO INTEGRADA DE SAÚDE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 310/2025, de 19 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **LUIZ DIAS CARNEIRO** do cargo em comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 307/2025, de 19 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **ROBERSON TOMAZ DE MENDONÇA** do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2025-PMP

Processo: 173/2025

Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA AREA DE HARDWARE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: **N e G INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: dezembro/2025

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2025.

FERNANDO BERLAMINO DA SILVA
Gestor Municipal

PORTARIA N.º 308/2025, de 19 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **TARCISIO CARNEIRO FALCAO** do cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 062/2025

PROCESSO n.º 1430/2025

Objeto de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 182/2025 do Município de Oliveira de Fátima - TO.

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: **L A Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob Nº 46.519.661/0001-29.

Prazo de Vigência: 12 MESES.

Data de Assinatura: 17/12/2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 309/2025, de 19 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **JONAS GOMES DE SOUZA** do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, junto a **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2025

Contratado: **DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.196.112/0001-84.

Objeto: contratação de profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma ação contra a união federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do sus, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNER ou IVR que garanta o necessário equilíbrio econômico financeiro entre o município e a união federal bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos